

Ministério da Cultura Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização Coordenação-Geral de Conservação

Despacho nº 501/2024 CGCO/DEPAM Brasília, 23 de dezembro de 2024.

Processo nº 72020.002889/2024-18

À Senhora

CÁTIA VALÉRIA LÁZARA DA SILVA Coordenadora Administrativa DEPAM/IPHAN

Assunto: Demanda de Ouvidoria - Plataforma Fala.Br - Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011.

Considerando o solicitado no **Ofício nº 819/2024/OUV/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI 5904080)** da Ouvidoria-Geral, especificamente quanto ao **Extrato do pedido:**

"Quantos centros históricos e patrimônios culturais estão reféns da crise climática no Brasil?

Venho requerer ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com base no relatório anexado abaixo:

- O mapeamento da quantidade de patrimônios culturais e centros históricos vulneráveis às mudanças climáticas no ano de 2024, por região e nome
- A quantidade de patrimônios culturais e centros históricos atingidos pela crise climática no ano de 2024
- O comparativo com a quantidade de patrimônios vulneráveis e atingidos pela crise climática nos anos de 2023 e 2022 Solicito que os dados sejam fornecidos preferencialmente em formato aberto (planilha em .csv,.ods, etc) de acordo com o determinado no art. 8º, §3º da Lei Federal 12.527/11, o item V do art. 24 da Lei Federal 12.695/14".

Informo que no entendimento desta área técnica, em tese, todo patrimônio cultural brasileiro, tombado ou não pelo IPHAN encontrase de alguma maneira submetido à crise climática mundialmente instalada. Com relação aos bens tombados pelo IPHAN, encaminho em anexo a lista de bens tombados (Tabela Base de Dados Bens Tombados (5957077), atualizada em outubro de 2024 e disponibilizada publicamente no endereço:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/base%20de%20dados%20site%20outubro.xls

A listagem em tela contempla o nome, a região, município e cidade onde estão localizados os bens culturais acautelados pelo IPHAN.

Objetivamente, em 2024, registrou-se alguns bens tombados atingidos diretamente por consequências da crise climática, casos esses em que é possível afirmar objetivamente tal contexto. Além de todos os bens culturais tombados do Rio Grande do Sul, contexto sem precedentes, verificou-se alagamentos que alcançaram bens tombados pelo IPHAN em Xapuri/AC, São Luiz do Paraitinga/SP e na Cidade de Goiás/GO, eventos estes recorrentes, mas que parecem se repetir com frequência maior ao longo dos anos.

Em 2022 e 2023, além da cheia em Xapuri/AC, os conjuntos tombados de

Petrópolis/RJ e Ouro Preto/MG assistiram episódios de deslizamentos de encostas e a destruição de imóveis tombados em decorrência de chuvas torrenciais e erosões que apesar do registro de outros eventos similares ao longo dos anos, têm se mostrado mais intensos e frequentes.

Para além dos dados aqui trazidos, a compilação de dados precisos sobre o tema encontra-se em fase de desenvolvimento por esta área técnica, considerando a necessidade de conceituar o que pode ser considerado objetivamente consequência da crise climática ou não. A caracterização do estado de conservação de bens culturais é outro tema em debate, que ao final de 2025 pretendemos gerar um painel consolidado de informações relativos aos riscos dos Bens Culturais acautelados pelo IPHAN. No momento, é o que temos à informar.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Farsette

Coordenador-Geral de Conservação-CGCO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Farsette**, **Coordenador-Geral**, em 23/12/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5957054** e o código CRC **2DBC5BC5**.

Referência: Processo nº 72020.002889/2024-18 SEI nº 5957054